



Município de Portão
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/809**

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: GUILHERME TONEL FERNANDES (Usuário: guilherme.fernandes)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 26/02/2026

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	5	3	12	361	47	2010	20	3390302400000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	2778	R\$0,00
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	536	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEF Visconde de Mauá (Rua São Pedro, nº 1789, Bairro Portão Velho).

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2778	13180 - VIDROS DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS	UN	7,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				7,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicitação, em situação EMERGENCIAL, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021, de empresa especializada em fornecer e em instalar vidros, para fins de substituir 7 (sete) vidros lisos e transparentes da EMEF Visconde de Mauá. CI: 10/2026

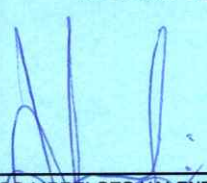
Sala 10
- 1 vidro liso - medidas aproximadas 71cmX16cm;
Sala 11
- 1 vidro liso - medidas aproximadas 71cmX16cm;
Sala 12
- 3 vidro liso - medidas aproximadas 71cmX16cm;
Sala dos professores
- 1 vidro liso - medidas aproximadas 71cmX16cm;
Refeitório
- 1 vidro liso - medidas aproximadas 67cmX17cm;

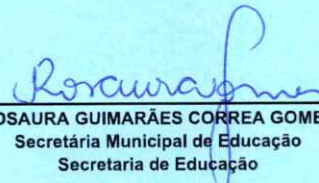
Obs.1: A espessura do vidro deve ser adequada ao seu tamanho.
Obs.2: A empresa contratada deverá conferir as medidas no local

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de evitar que sujeira, chuva, vento, insetos, entre outros, adentrem na escola, assim contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos e servidores. Além disso, evita-se o desgaste e a deterioração do patrimônio público, preservando as instalações e promovendo o bem-estar de todos os envolvidos. Justifica-se a emergencialidade do pedido pela necessidade urgente de cessar o risco físico imposto pela ausência de vidros nas salas.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carlena Herrmann Mendes (Diretora da EMEF Visconde de Mauá)
LOCAL DE ENTREGA: EMEF Visconde de Mauá (Rua São Pedro, nº 1789, Bairro Portão Velho)
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267

Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de evitar que sujeira, chuva, vento, insetos, entre outros, adentrem na escola, assim contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos e servidores. Além disso, evita-se o desgaste e a deterioração do patrimônio público, preservando as instalações e promovendo o bem-estar de todos os envolvidos. Justifica-se a emergencialidade do pedido pela necessidade urgente de cessar o risco físico imposto pela ausência de vidros nas salas.


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMASH
Secretaria da Fazenda


ROSAURA GUIMARÃES CORRÊA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação


GUILHERME TONEL FERNANDES
Direção de Ensino

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS